

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1421 de 21/08/01

DECRETO Nº 10.338/01
de 30 de agosto de 2001

Dispõe sobre a liberação para construção nos lotes de terrenos do DESMEMBRAMENTO DA CHÁCARA Nº 14, do loteamento denominado Vila São Geraldo.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, sando das atribuições conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 60, da Lei Complementar nº 165/97, de 15 de dezembro de 1997, e

CONSIDERANDO o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 062022-3/97,

D E C R E T A:

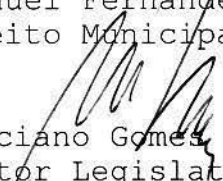
Art. 1º. Ficam liberados para construção os lotes de terrenos não gravados por garantia hipotecária, sob os nºs 04 ao 16, do DESMEMBRAMENTO DA CHÁCARA Nº 14, situado na Rua Brás Alves de Almeida, do loteamento denominado Vila São Geraldo.

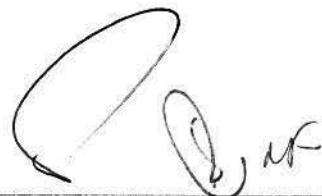
Art. 2º. O lotes de terrenos mencionados no artigo anterior do presente decreto, estão localizados em Zona Mista Quatro - (ZM-4), estabelecida pela Lei Complementar nº 165/97, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de agosto de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo



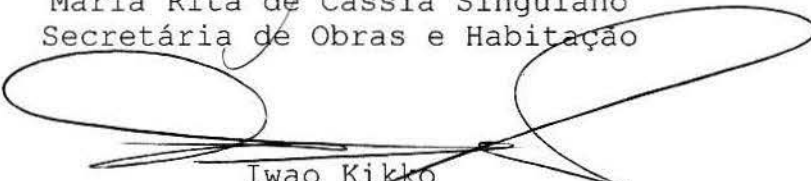
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.338/01

2



Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Obras e Habitação



Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de agosto
do ano de dois mil e um.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

